



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 51, de 6 de novembro de 2017

Concede progressão por mérito ao servidor Paulo Sérgio Lavagnoli.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 11 da Lei n° 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder progressão por mérito, com efeitos financeiros retroativos a de 3 de novembro de 2017, ao servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, nomeado pelo Ato n° 86, de 20 de outubro de 2014, ocupante do cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "A" para a Referência "B" do Nível NS-IV do Anexo II da Lei n° 1.964/2007.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 6 de novembro de 2017.



RENATO REIMANN

Presidente da Câmara Municipal



OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária



GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário



AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente



LEANDRO MOURA
Segundo-Vice-Presidente

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.875, de 07.11.2017, pág. 23.

ATO 051/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

